



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Associação Paraty Cultural, com base no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, proveniente do Termo de Fomento nº 003/2025/SCP (convalidado), embasado no Parecer 61/2025/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000911

II – CREDOR: ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL

III – CNPJ: 06.143.830/0001-54

IV – ENDEREÇO: Rua Dona Geralda, nº 177, Centro Histórico, Parati/RJ – CEP: 23.943-144.

V – OBJETO: Execução de plano de trabalho voltado à prestação de serviços de assessoria técnica, curadoria e execução de exposições culturais no município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O Termo de Fomento, do qual essa Inexigibilidade se originou, vigorará até 31 de dezembro de 2025, com efeitos retroativos à data de início da execução (10/10/2025), conforme item 3.1 do Termo citado.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Decorrente de Convênio de Cooperação.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme DOC-SEI-00763444, Declaração de Notória Especialização.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a assinatura do Termo de Fomento e emissão de nota fiscal/fatura, acompanhado de relatório técnico de execução e atestação da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta: Ficha nº 20250364, dotação orçamentária n.º 20.2022.04.122.0204.2176.335041.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000911, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL, CNPJ: 06.143.830/0001-54, com fulcro no inciso III, alínea c, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 04 de novembro de 2025.

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 04/11/2025, às 15:08, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00809977** e o código CRC **B189A1DA**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000911

SEI nº 00809977

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: